



PORTARIA Nº 4672, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede ao funcionário LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço, a partir de agosto de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUCAS MARQUES LUSVARGHI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau F, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de agosto de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

PAULO SÉRGIO MARTINS
3º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro (05/08/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb/cg



